



IMÓVEL: UM TERRENO de forma irregular constituído pelos lotes 17 e 18 da quadra 28, situado na Rua Francisco Ferreira Conto, no loteamento denominado Vila São Jorge, no perímetro urbano desta Comarca, medindo: 22,85 metros para o alinhamento da mencionada via pública, 20,40 metros a esquerda de quem olha o lote confrontando com o lote nº16, 28,55 metros a direita com o lote nº19 e 20,10 metros nos fundos com os lotes 15 da Rua Fritz Gut e 20 da Avenida Eleonor Rosewelt, com a área de 520,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DA SILVA, mecânico, CPF.129.085.508-06 e sua mulher RUTH MANZATI DA SILVA, do lar, CPF.080.620.948-80, domiciliado nesta cidade, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, mecânico, CPF.049.383.808-20 e sua mulher MIRIAN COMPRI DOS SANTOS, do lar, CPF.144.285.908-30, domiciliados em São Paulo-SP., todos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77 e VALDISA GERALDO PETRICIONI, viúva, do comércio, CPF.176.339.278-36, domiciliada em São Paulo-SP., todos brasileiros. MATRÍCULAS ANTERIORES:41.284 de 28.11.94 e 21.488 de 25.01.84. O Oficial Manoel.

Av.1/41.973. Santos. 07 de julho de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 26 de junho de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00102970520188260562, da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que VALDISA GERALDO PETRICIONI, CPF.176.339.278-36, move contra JOSÉ LUIZ DA SILVA, e sua mulher RUTH MANZATI DA SILVA, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 33,33333% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.146.400,48, figurando como depositário o executado. A Oficiala Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO